



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 526/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 5993/2019

Cubatão, 20 de Fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº457 /2019 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

SEPLAN  
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

  
**GILBERTO FREITAS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico  
Substituto

*Carmelita*  
17/05/19